



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2010
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GUARDSEG
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro.

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Endereço.: Rua Paissandu, nº 30 – Sagrada Família

CEP: 31.035-370 - Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 05.891.583/0001-01

Representado por: Carlos Magno Abranches dos Santos – CPF nº 642.290.506-82
e C.I. nº MG-4.283.116 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 013/2010, Pregão Presencial 028/2010, firmado em 21/07/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo nos termos do Decreto Municipal nº. 907 de 16/02/2009 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sendo por ordem e interesse da administração a vigência da referida Ata fica prorrogada a vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, no período de **21/07/2011 à 20/07/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de julho de 2011.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CARLOS MAGNO ABRANCHES DOS SANTOS
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 068.932.476-64